



RESOLUÇÃO Nº 0529/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de agosto de 2007, com base nos Artigos: 161; 162, Inciso I,

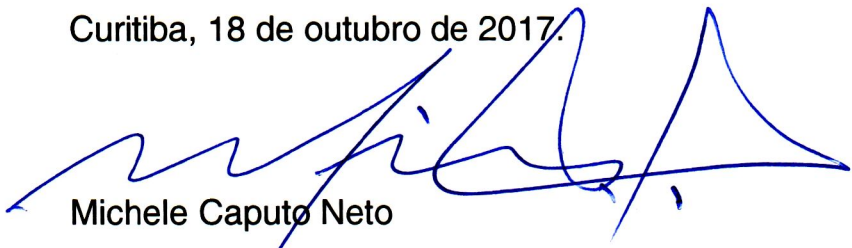
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Décio Barreto Júnior**, RG nº 726.707-0, Cargo de Provimento em Comissão, da Comissão de Processo Administrativo designada por meio da Resolução nº 0472/2017/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade da empresa contratada, constante do protocolado nº 13.910.538-9.

Art. 2º. Incluir o servidor **Marlon Caetano Pinto**, RG nº 8.817.810-0, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0472/2017/GS/SESA, de 23/08/2017.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br